

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-00002
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas : **J W A LOPES**, inscrita no CNPJ nº. 00.512.704/0001-43 e **32.457.845 CARLOS EDUARDO MAUES CUNHA**, inscrita no CNPJ nº. 32.457.845/0001-05, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 19 de janeiro de 2023



JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas